



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS DE UNAÍ-MG



**Resolução n.º 039 de 18 de dezembro de 2018 – CMAS – Unaí-MG**

Dispõe sobre a aprovação da proposta de parceria apresentada pelo Abrigo Frei Anselmo de Unaí – MG, para utilização de recursos provenientes de cofinanciamento federal no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Unaí-MG – CMAS, criado através da Lei n.º 1.586 de 20 de Dezembro de 1995, com nova redação que lhe foi atribuída pela Lei n.º 2.271 de 03 de Fevereiro de 2005, em sua trecentésimasétima reunião extraordinária, realizada dia dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, através de seus conselheiros resolve:

**Art. 1º** - Aprovar a proposta de parceria apresentada pelo Abrigo Frei Anselmo de Unaí-MG, para utilização de recursos provenientes de cofinanciamento federal para o Serviço de Acolhimento Institucional de Idosos, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Unaí-MG, 18 de dezembro de 2018.**

**Marli Rodrigues Xavier Brito**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS de Unaí-MG